



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0072/2022

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional			CNPJ 51.096.063/0001-24	
Endereço Padre Gustavo Giampietro, 500			Bairro Jd Guaraville	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-2115	Email crieguararapes@yahoo.com.br
Nome do Responsável RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA			CPF 311.550.968-51	
RG/Órgão Expedidor 340351330 -		Cargo presidente		
Endereço prudente de Moraes, 1440, centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Plano de Emergência -Emendas Impositivas Vereadores		Período de Execução Início: 19/05/2022 - Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto O objeto desta instalação é regularizar a situação da instituição com relação aos aspectos de segurança contra incêndio. Os materiais elétricos e mão de obra para manutenção elétrica são para manutenção da instituição, e através da instalação deste sistema de segurança os serviços prestados serão para melhorar a qualidade de vida dos nossos usuários e suas famílias para assim, continuamente, proporcionar um melhor atendimento e acesso nos serviços ofertados, além de trazer mais segurança aos que desta frequentam.			
Público Alvo O CRIE é a única entidade no município que tem como público prioritário de atendimento pessoas com deficiência, com capacidade para 100 usuários, atendendo atualmente 90 usuários, executando o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexibilidade para Pessoas com deficiência;			
Local de Execução Rua Padre Gustavo Giampietro, Nº 500, Jardim Guaraville Guararapes -SP			
Coordenador(a) Rodrigo Koiti Dias Tsumura CPF 311.550.968-51			
Responsável Beatriz da Costa Ribeiro CPF 444.055.838-03			
Endereço Rua Padre Gustavo Giampietro, Nº 500 BAIRRO: Jardim Guaraville CEP: 16700-000		DDD/Telefone (18) 3606-2115	Endereço Eletrônico crieguararapes@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Nossa missão a garantia e defesa de direitos da Pessoa com Deficiência, atuando em rede juntos aos demais serviços socioassistenciais, Políticas Públicas e Órgãos de garantia de Direitos, participando continuamente de reuniões e capacitações designadas através dos conselhos existentes em conjunto de rede atuando nos problemas diários e facilitando possíveis e viáveis ações. O serviço desenvolvido se caracteriza pela intersetorialidade das principais políticas públicas em prol da Pessoa com Deficiência, tendo como prioridade oferecer Assistência Social, Psicológica, Cultural, visando a sua recuperação e integração na sociedade, atuando nas diversas áreas do desenvolvimento humano e na promoção de atividades e finalidades.

Contamos com o apoio e parceria da Prefeitura Municipal para darmos continuidade aos serviços oferecidos considerando a demanda existente, além do recebimento de recursos Federais, Estaduais, e o convênio da Educação.



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Publica Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade Publica Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

Com relação a projetos, é executado o de Artes, Culinária, Música, Dança, Brinquedoteca, com continuidade anual, uma vez que os usuários apresentam muito interesse e são participativos na execução destes. Prestamos atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17hrs, atendimento no período da manhã e tarde, oferecendo café da manhã e almoço para os usuários que frequentam o período da manhã, e lanche da tarde para os usuários que frequentam o período da tarde, o transporte é gratuito, sendo utilizado ônibus escolares do município, para que os atendidos possam suprir suas necessidades pertinentes na sua própria localidade. Um dos objetivos da OSC é diminuir os níveis de exclusão social às pessoas com deficiência, mediante a utilização de programas e ações que oferecem atividades socioeducativas, buscando integrá-las na Sociedade para que possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres de cidadãos.

A proposta do referido projeto é seguir a exigência que está sendo implantada de uma forma mais intensa nos últimos meses, ressaltando que sempre foi uma obrigatoriedade a instalação deste sistema de segurança contra incêndio, porém não foi executado até o momento devido não ter recursos para sanar as despesas dessa instalação. Nosso objetivo é adequar as exigências estabelecidas e oferecer aos usuários que frequentam esta instituição uma segurança maior.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Assegurar ações integradoras que visam diminuir situações de risco, oferecendo maior segurança aos usuários que frequentam a instituição para os atendimentos oferecidos.

Objetivo Específico

- Aquisição e instalação do sistema de segurança;
- Dificultar a propagação de incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Proteger a vida dos usuários em situações de risco, em caso de incêndio;
- Proporcionar a continuidade dos serviços oferecidos.
- Garantir a segurança da acolhida e de convívio aos usuários;
- Visar o bem estar das pessoas com deficiência, e suas famílias.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

O Sistema de segurança contra incêndio é realizado através de parte física e burocrática, sendo trabalhado em paralelo as duas.

Parte Física;

Instalação do material;

Inicia-se a compra do material, aproximadamente 20 dias para chegar;

Após o recebimento do material prazo de 7 a 10 dias para instalação;

Parte Burocrática;

Elaboração do projeto;

Captação de documentos;

Prazo de 90 dias para entrega da obra completa.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Metas:

O objetivo desta instalação é regularizar a situação da instituição com relação aos aspectos de segurança contra incêndio. Os materiais elétricos e mão de obra para manutenção elétrica são para manutenção da instituição, e através da instalação deste sistema de segurança os serviços prestados serão para melhorar a qualidade de vida dos nossos usuários e suas famílias para assim, continuamente, proporcionar um melhor atendimento e acesso nos serviços ofertados, além de trazer mais segurança aos que desta frequentam.

- Prazo de Execução.

Até 31/12/2022.

8- Fases de Execução:



CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

1. Recebimento do recurso em conta;
2. Aquisição dos equipamentos, conforme plano de aplicação financeira;
3. Colocação em uso;
4. Prestação de Contas do Recurso recebido.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF104/Ag1210/CC1529-5 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Financeira		1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Material de Consumo - CEF104/Ag1210/CC1529-5 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Alimentos		1	3.000,00	0,00
2.02 - Materiais de Uso Escolar		1	1.500,00	0,00
2.03 - Materiais Elétricos		1	11.000,00	0,00
2.04 - Materiais p/ prevenção de incêndios		1	70.000,00	0,00
Subtotal			85.500,00	0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF104/Ag1210/CC1529-5 (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
3.01 - Manutenção Elétrica		1	11.500,00	0,00
Subtotal			11.500,00	0,00
Total CEF104/Ag1210/CC1529-5 (Municipal)			97.000,00	0,00
Total			97.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			97.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF104/Ag1210/CC1529-5)	97.000,00		20/05/2022
Total	97.000,00		

**CRIE - CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**

Padre Gustavo Giampietro, 500 - Jd Guaraville - Guararapes/SP

C.E.A.S nº 931/1985, CNSS nº 28010.000727/91-16, CEBAS nº

71000.001243/2016-89, Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.223/1983, Utilidade

Pública Estadual Lei nº 6.444/1989, FEDERAL art 1º Lei 91/1935 e decreto 50517/196

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Total CEF104/Ag1210/CC1529-5 (Municipal)	97.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 20 de Maio de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE
RODRIGO KOITI DIAS TSUMURA

Dirigente


Beatriz da Costa Ribeiro CPF 444.055.838-03
Responsável